



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1150/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

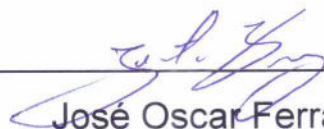
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IMACULADA APARECIDA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 22/01/2024 a 31/01/2024), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 13 de dezembro de 2023


José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema